



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Praça Salviano Leite, nº 10 – 1º andar – centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Dispensa nº 00013/2019, tendo como objeto a Aquisição de cadeira de roda motorizada para fins de portadora de tetraplegia, transtorno da fala em consequência de seqüela de poliomielite, valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em consequência fica o mesmo convocado a retirar a nota de empenho nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Piancó-PB, 31 de maio de 2019.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Praça Salviano Leite, nº 10 – 1º andar – centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: DISPENSA Nº 00013/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ.

CONTRATADA: CIRURGICA CAMPINENSE LTDA - EPP, CNPJ Nº:
12.734.018/0001-04.

OBJETIVO: Aquisição de cadeira de roda motorizada para fins de portadora de tetraplegia, transtorno da fala em consequência de seqüela de poliomielite.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Piancó-PB, 03 de maio de 2019.


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito